



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 2130, de 29 de outubro de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ,
considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido nos autos do Processo nº 23064.003492/2015-31,

R E S O L V E

aplicar a pena de DEMISSÃO a ULISSES ATILA ARRAIS E MOURA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2092450, lotado no Câmpus Curitiba, por não exercer com zelo as atribuições do cargo, não ter sido leal à UTFPR, não ter observado as normas regulamentares, não ter cumprido as ordens superiores, não ter atendido ao público com presteza, não ter zelado pela economia de material e pela conservação do patrimônio, por ter mantido conduta incompatível com a moralidade administrativa, por não ter sido assíduo e pontual ao serviço e por não ter tratado com urbanidade seus pares, na forma dos incisos I, II, III, IV, V, VII, IX, X e XI do art. 116, e por ter se ausentado do trabalho durante o expediente sem aviso à chefia imediata, por ter oferecido resistência injustificada ao andamento de execução de serviço, pela manifestação de desapareço no recinto da Universidade, por se valer do cargo para lograr proveito pessoal, por proceder de forma desidiosa, por utilizar recursos materiais de sua lotação para atividades particulares e por exercer atividade incompatível com o horário de trabalho, na forma dos incisos I, IV, V, IX, XV, XVI e XVIII do art. 117, respectivamente, combinado com o inciso VI do art. 132, todos da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor